

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

CONTRATO N.º : 003/2018-TCM
CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Contrato
PARTES: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ - **TCM** e a EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – **PRODEPA**.
OBJETO: Prestação de serviço de fornecimento de Internet de 120Mbps, Link de Dados de 120Mbps (Fibra), Suporte ao DW (Data Warehouse) Estadual (02), IP’s válidos através de NAT’s (10), e permitir acesso ao mainframe localizado na sede da PRODEPA, através de licença de uso de Sistemas Globais (acesso SIAFEM e SIMAS) (11), tudo nos termos especificados na Proposta Comercial Nº 033/2018, que passa a fazer parte integrante deste Contrato.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 268.711,68 (duzentos e sessenta e oito mil, setecentos e onze reais e sessenta e oito centavos).
DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2018.
VIGÊNCIA: 27.02.2018 a 26.02.2019.
LICITAÇÃO: art. 24, inciso XVI da Lei n.º 8.666/93, processada sob o nº PA20189296.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03101.01.122.1454.8559-339039.57.
FONTE: 0101
FORO: Comarca de Belém, Estado do Pará
CNPJ DO CONTRATADO: nº 05.059.613/0001- 18.
ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Rodovia Augusto Montenegro, km 10, Centro Administrativo do Estado, Icoaraci - Belém - Pará, CEP 66820-000.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Conselheiro Presidente Luís Daniel Lavareda Reis Júnior.

Protocolo: 290539

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

PORTARIA Nº 33.263, DE 09 DE MARÇO DE 2018.
A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o teor do Decreto nº 8.373/2014 e da Resolução nº 1/2015, da Secretaria Executiva do Ministério da Fazenda, os quais tratam da instituição do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (e-Social);
CONSIDERANDO a necessidade de implantação do e-Social no âmbito deste Tribunal:

R E S O L V E:
Art. 1º. Constituir os Grupos de Trabalho do e-Social, com a incumbência de efetuar o levantamento e adequação de todas as informações necessárias à implantação do sistema. Parágrafo único. O prazo de conclusão dos trabalhos será de 01 (um) ano, contado da data de sua publicação.
Art. 2º. A constituição e ordenação dos Grupos de Trabalhos encontram-se a seguir relacionadas.

1 – GT GESTÃO	4 – GT Saúde e Segurança do Trabalhador-SST
Ana Maria da Motta Garcia - Coordenador Suplente: Elyeda de Fátima dos Santos Pessôa	Elyeda de Fátima dos Santos Pessôa- Coordenador
Carlos Cesar Silva Gomes Suplente: Jenner Maciejewsky Rocha	Marília Juca Ramos Feitosa
Elias Antônio de Albuquerque Chamma Suplente: Marcus Dias Paredes	Mariúcia de Fátima Santos Dias de Lacerda
Gilberto Jáder Serique Suplente: Matheus Amaral Bonna	Maria Lucia Vinagre Monteiro
Márcia Cristina Cunha Franzen Suplente: Edilene Laise Pinto Rocha de Almeida	Simone Sidrim da Costa
Josué Maestri Junior Suplente: Simone Sidrim da Costa	Otton Charles Canelas de Moura
Lilian Rose Bitar Tandaya Bendahan Suplente: Isabella Tupinambá Emmi	

2 – GT QUADRO DE PESSOAL	5 – GT Tributos, Serviços e EFD- Reinf
Eugenio Maria dos Santos Guedes - Coordenador	Cecilia Amorim de Almeida Mello - Coordenador
Elyeda de Fátima dos Santos Pessôa	Walter Luiz Queiroz Medeiros
Albina Maria dos Reis Leitão	Lucival Silva de Sena
Carla Ledo Reis	Selma das Graças de Figueiredo Paixão
Lindinéa Furtado Vidinha	José Avelino Ribeiro Sobrinho
Larissa Fernandes Chagas	
Maria Carolina Ferreira Rameiro	
Jacob Oregel	
3 – GT Folha de Pagamento	6 – GT Legislação
Claudia Nilene Calado Lopes de Moura - Coordenador	Marcus Dias Paredes - Coordenador
Luiz Claudio de Moraes Matos	Filipe Barbosa Erichsen
Edilene Laise Pinto Rocha de Almeida	Daniel Solum Franco Maués
Tânia Cristina Cruz Gueiros	Anna Maria Malcher Gillet
Franklin Silva dos Anjos	Alexandre Castelo Branco de Melo

Art. 3º. A participação de servidores no grupo de trabalho será efetuada sem prejuízo do exercício de seus respectivos cargos/funções.
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Protocolo: 290536

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
TERMO ADITIVO: Nº 02
CONTRATO: Nº 06/2016
DATA ASSINATURA: 08/03/2018
OBJETO: Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato Original por mais (12) meses.
VIGÊNCIA: 09/03/2018 a 09/03/2019
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Unidade Gestora
020101.....TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
Programa de Trabalho
01.032.1455 6.267 – MODERNIZAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO DO TCE
Fonte de Recursos:
0101 – Ordinários/Exercício Corrente
0301 - Ordinários/Exercício Anteriores
0112 – Patrimonial – Outros Poderes/Exercício Corrente
0312 - Patrimonial – Outros Poderes/Exercícios Anteriores
Contenção de Crédito: 2018ND00002
Natureza da Despesa:
3390.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
CONTRATADA: AUDIOTEXT SERVIÇOS E CIA LTDA-ME
ENDEREÇO: Avenida Visconde de Guarapuava, nº 3965, Sala 05, Bairro: Batel, CEP: 80.250-220, Curitiba/PR
CNPJ: 17.429.373/0001-85
ORDENADOR: Maria de Lourdes Lima de Oliveira

Protocolo: 288183

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 33.278, DE 13 DE MARÇO DE 2018.
CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor **ALFREDO CLÁUDIO ASSIS DE OLIVEIRA**, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0679658, para ocorrer ao pagamento das despesas abaixo citadas:
Exercício financeiro: 2018 Valor do Suprimento: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) Naturezas das despesas: 339030 e 339039. Programa de Trabalho: 01032112262670000- Operacionalização das Ações Administrativas. Período de aplicação: 60 (sessenta) dias a contar da data de recebimento. Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias após o término do período de aplicação. Órgão: 02.101 Fonte: Tesouro

Protocolo: 290369